

Resolução nº : 8402/99
Protocolo nº : 79367/99
Origem : LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES
Interessado : LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 17.133,12 (dezesete mil e cento e trinta e tres reais e doze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente